



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Edital Nº12/2023, de 07 de agosto de 2023.
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAR COMO MONITORES NA
VIII TEAR (SEMANA DE TECNOLOGIA E ARTE DO IFPB, CAMPUS MONTEIRO)

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus Monteiro, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de estudantes que desejam atuar como monitores da VIII Semana de Tecnologia e Arte – VIII TEAR do Campus Monteiro, conforme disposições a seguir.

DOS OBJETIVOS

1. Selecionar estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Monteiro que almejam participar da organização da VIII TEAR atuando como monitores.

DAS INSCRIÇÕES

2. As inscrições ocorrerão entre os dias **07 de agosto de 2023 a 11 de agosto de 2023** através do formulário disponibilizado através do link: <https://forms.gle/wkvQWNYUbPr6EiwL6>

DA SELEÇÃO

3. Os estudantes que estão devidamente matriculados no 1º, 2º e 3º anos do ensino médio integrado do IFPB – Campus Monteiro poderão se candidatar a vaga da monitoria da VIII TEAR.

4. Serão selecionados como monitores bolsistas, **15 (quinze) estudantes** devidamente inscritos neste Edital.

5. Os candidatos inscritos serão convocados para participar de uma entrevista de **forma presencial** a ser realizada pela Comissão Organizadora da VIII TEAR instituída pela PORTARIA 138/2023 - DG/MT/REITORIA/IFPB, de 1 de agosto de 2023.

6. Em caso de impossibilidade da realização da entrevista de forma presencial, esta poderá ocorrer por videochamada e o link de acesso será enviado previamente aos candidatos.

7. As entrevistas serão agendadas (ANEXO I), conforme cronograma, na data provável de **21 de agosto de 2023**, seguindo a sequência de ordem de inscrição pelo google forms.

8. A Comissão Organizadora da VIII TEAR divulgará a lista de candidatos que obtiveram a inscrição homologada, **até 15 de agosto de 2023**.

9. Aos candidatos será concedido prazo de cinco minutos de tolerância de atraso para entrevista.

10. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70, calculada a partir de uma média ponderada das pontuações obtidas na entrevista do processo seletivo.

11. Caso ocorra desistência de algum estudante selecionado como monitor bolsista até a data do início das atividades, proposta pela Comissão Organizadora do evento, o estudante da lista de inscritos com melhor classificação será chamado para ocupar a vaga e receber a bolsa do estudante desistente.

DA BOLSA

12. Os estudantes selecionados como monitores bolsistas receberão uma parcela única de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) como incentivo à participação das atividades da VIII TEAR durante todo o período de preparação, realização e demandas posteriores ao evento.

DOS CRITÉRIOS A SEREM CONSIDERADOS

13. Estar regularmente matriculado em um dos cursos integrados do IFPB, Campus Monteiro.

14. Possuir disponibilidade de no mínimo **8 (oito) horas semanais** para desenvolvimento das atividades que serão propostas pela comissão do evento.

15. O estudante que possuir alguma bolsa pela instituição poderá participar como monitor na modalidade de voluntário.

16. O estudante não deve estar integrando alguma equipe da mostra de conhecimento.

DO RESULTADO

17. A lista dos estudantes selecionados como monitores bolsistas e voluntários será divulgada em **31 de agosto de 2023**.

DAS ATRIBUIÇÕES

18. Os monitores selecionados como bolsistas, terão carga horária de no mínimo de 8 (oito) horas semanais, horários que serão acordados com a coordenação do evento) e auxiliarão no desenvolvimento das atividades descritas a seguir:

18.1. Divulgação do evento;

18.2. Auxílio na organização das palestras, oficinas, minicursos, mesas redondas, processo de certificação, credenciamento, entre outros;

18.3. Organização da parte de tecnologia e cultural do evento;

18.4. Auxílio à mostra de pesquisa, inovação e extensão;

18.5. Auxílio às atividades da coordenação do evento, como infraestrutura (organização do local, organização do local da mostra de conhecimentos, entre outros);

18.6. Recepção com presteza dos participantes e visitantes do evento;

18.7. Demais atividades necessárias para a viabilização da VIII TEAR.

DOS DIREITOS

19. Aos estudantes selecionados serão assegurados os seguintes direitos:

19.1. Dispensa das suas atividades desde que apresente atestado médico ou justifique as faltas e impedimentos;

19.2. Acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho exigidos para o desempenho de suas atividades, mediante a devida autorização concedida pelo chefe do setor em que estiver exercendo suas atividades.

DOS DEVERES

20. Constituem deveres dos estudantes selecionados como monitores:

20.1. Atender a sistemática de acompanhamento da VIII TEAR no período do evento, levando em consideração a assiduidade e o dinamismo no trabalho;

20.2. Manusear os equipamentos de trabalho do setor com cuidado e atenção, segundo as instruções recebidas do seu orientador;

20.3. Atender com presteza às solicitações do seu orientador, bem como do setor pedagógico, quando para tanto for designado;

20.4. Confirmar a frequência constando hora de entrada e saída com seu orientador, assim como apresentar justificativa para faltas e impedimentos;

20.5. Trajar-se com a farda da escola utilizando o crachá de identificação de monitor do evento, caso haja necessidade de presença no campus;

20.6. Comunicar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, salvo em casos emergenciais, à coordenação da VIII TEAR, quando não puder participar das atividades propostas pelo orientador.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21. Os estudantes selecionados como monitores, ao final do evento, receberão um certificado de monitoria referente às horas do evento;

22. O desempenho do estudante nas atividades que lhes foram designadas será avaliado pelos responsáveis pelos monitores, os quais lhes darão uma nota que equivalerá à mostra de conhecimento;

23. Ao participarem da reunião e manifestarem interesse em atuar como monitor, os estudantes concordam automaticamente com as regras deste Edital;

24. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela comissão organizadora do evento e Direção-Geral.

DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	07/08/2023
Inscrições	07/08 a 11/08/2023
Homologação das Inscrições	15/08/2023
Divulgação de Horários da entrevista	15/08/2023
Início das entrevistas	21/08/2023
Divulgação do Resultado Final	31/08/2023

Monteiro, PB, 07 de agosto de 2023.



Abimael de Oliveira Silva
Diretor-Geral